

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE DOUTORAMENTO (BD)
Referência da Bolsa IMM/BD/38-2022

O Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (IMM) abre concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Doutoramento, no âmbito do projeto ***“PolyMuTEs-Polymeric nanoparticles-based multivalente mABs against glioblastoma for T-cell engagement”*** (LCF/BQ/PI22/11910009), com o apoio financeiro de “la Caixa” Foundation.

Áreas Científicas: Cancro, Imunologia e Nanomedicina.

Destinatários(as) da Bolsa / Requisitos de admissão: Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos(ãs) nacionais, cidadãos(ãs) de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos(ãs) de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos(ãs) beneficiários do estatuto de refugiado político que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem em doutoramento (em área relacionada com o plano de trabalhos).

Os candidatos(as) devem possuir os seguintes requisitos:

- Titular do grau de licenciatura e/ou mestrado em área de biomedicina, biologia, bioquímica, farmácia ou áreas afins.

Critérios Preferenciais:

-Experiência em cultura celular, “click chemistry” em polímeros, desenvolvimento e formulação de nanopartículas poliméricas, técnicas de biologia molecular e ensaios *in vivo*.

-Excelente capacidade de comunicação em inglês.

-A experiência internacional dos candidatos/as, não constituindo critério determinante para a seleção, será valorizada.

Plano de Trabalhos e Objetivos a atingir: O trabalho será realizado no âmbito do projeto “la Caixa”. Os objetivos específicos incluem: 1) preparação e caracterização de nanopartículas poliméricas multivalentes (PolyMuTEs); 2) avaliar a capacidade de atravessamento da BBB pelas PolyMuTEs, sua biocompatibilidade e segurança em estudos *in vitro*; 3) avaliar ativação de células T e o seu perfil citotóxico na destruição de células tumorais cerebrais *in vitro*; 4) avaliar a biodistribuição e a cinética dos PolyMuTEs em modelo saudável e glioma *in vivo*; 5) avaliar a eficácia dos PolyMutes no modelo de glioma em ratinhos. Parte do trabalho poderá ser realizado em colaboração com a Prof. Helena Florindo da FFUL e com o Prof. Giuseppe Battaglia do IBEC-Barcelona.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto, alterado pelo **Decreto-Lei n.º 123/2019, 28 de Agosto**), e Regulamentos de Bolsas, Carreiras e de Avaliação de Desempenho do IMM em vigor.

Data prevista de início, duração e condições de renovação: O contrato de bolsa está previsto iniciar em Fevereiro de 2023, com duração de 12 (doze) meses, em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao máximo de 48 (quarenta e oito) meses, conforme previsto nos regulamentos aplicáveis, não excedendo o período de elegibilidade do projeto.

Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Regulação de Linfócitos do IMM, sob a orientação da Doutora Diana Matias e do Prof. Doutor Luís Graça.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O IMM promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso e compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade pelo que, nessa medida, enuncia que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do IMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Núcleo do Bolseiro: O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona às Terças e Quintas Feiras, entre as 9h e as 18h30, no Departamento de Recursos Humanos do IMM.

Componentes da Bolsa: Ao bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal no valor de **1.144,64€** de acordo com o estipulado na regulamentação aplicável. Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas, bem como o direito à segurança social mediante adesão ao primeiro escalão do regime do seguro social voluntário, se o entender, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, cujos encargos resultantes das contribuições serão suportados pelo projeto de investigação.

Documentos necessários à candidatura: - Carta de Motivação; - CV pormenorizado; - Certificado de licenciatura e/ou mestrado (ver “NOTA” nos destinatários das bolsas); - Contactos de 2 Referências. ***A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.*** Caso ainda não disponham da certidão de conclusão do grau requerido, será aceite declaração sob compromisso de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso, até ao final do prazo de candidatura.

Júri de Avaliação e Seleção: As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos Doutores Diana Matias (IMM), Luís Graça (FMUL/IMM) e Helena Florindo (FFUL).

Método de Seleção: A seleção terá por base o mérito científico e capacidade de investigação dos candidatos e compreenderá duas fases: **1ª FASE (50%):** avaliação curricular através da análise do CV do candidato (20%), experiência em investigação no âmbito do projeto (20%) e carta de motivação (10%); **2ª FASE (50%):** os 3 candidatos com melhor classificação (mínimo 40% de classificação obtida na 1ª FASE) serão convidados para entrevista.

Prazos e apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto de 14 de Novembro a 14 de Dezembro de 2022. As candidaturas deverão ser submetidas através do site do IMM, clicando no botão “Submeter” respeitante à posição em apreço. *O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.*

Notificação dos Resultados: Os resultados serão anunciados num prazo de 90 dias após término do período de submissão das candidaturas, mediante a redação e publicação de uma ata de reunião do júri na página web do IMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results> com todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a lista dos candidatos excluídos e admitidos, e para estes últimos, a respetiva lista de classificação. Os candidatos admitidos serão notificados via email.

Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final: Após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

Lista de reserva de seleção: Será constituída uma lista de reserva de seleção pelo período de 3 meses.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um [contrato](#) entre o IMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de trabalho, título de residência válido), documento comprovativo da titularidade do grau académico e documento comprovativo de matrícula / inscrição em doutoramento na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa .

Os (As) candidatos(as) com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar a certidão de registo / reconhecimento do grau de acordo com a legislação aplicável, sendo este documento apenas obrigatório na fase de contratação.

Para cada período de bolsa, deverá ser elaborado pelo(a) bolseiro(a) um [relatório de atividades](#), e pelo(a) orientador(a) o respetivo [parecer](#).

Lisboa, 10 de novembro de 2022

A Diretora Executiva do IMM
Prof.^a Doutora Maria Manuel Dias da Mota